



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 405/2025

Armação dos Búzios, 23 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 59/2025 e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.279.400,00 (Quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais).”.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.05.23 14:10:18 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

Vr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 59/2025

Armação dos Búzios, 23 de maio de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que *“Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências”*.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária para despesas das diversas secretarias e unidades orçamentárias;

CONSIDERANDO proceder a abertura de créditos adicionais suplementares com vista a observância ao limite deliberado no art. 8º da Lei nº 1.978, de 27 de dezembro de 2024;

Encaminho o Projeto de Lei por esta Mensagem visando reforçar as dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.279.400,00 (Quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais) conforme dotações discriminadas no Anexo I deste Projeto.

A nossa solicitação visa atender a demanda encaminhada pelo Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

A realocação de recursos ora solicitada objetiva promover a continuidade de serviços tais como: pagamento de fornecedor de Medicamentos, pagamento de contribuições sociais e econômicas, adiantamento e aquisição de veículos adaptados para PCD's.

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, a razão que me leva a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.05.23 14:12:25 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Armação dos Búzios – RJ

\Jr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.279.400,00 (Quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 4.279.400,00 (Quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais), em conformidade com o inciso I do Art. 41 da Lei Federal Nº 4.320/64, na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2025.

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.05.23 14:13:44
-03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**Com Anexos I e II.*

PROJETO DE LEI - ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.21	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FUNÇÃO	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PROGRAMA	0070	Atenção à pessoa com deficiência
ATIVIDADE	2.423	LAZER, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		Fonte de Recursos
1704 - Royalties - União		110.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.331	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
		Fonte de Recursos
1704 - Royalties - União		35.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FME
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
		Fonte de Recursos
1704 - Royalties - União		60.400,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FME
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		Fonte de Recursos
1704 - Royalties - União		44.000,00

ALEXANDRE
DE OLIVEIRA
MARTINS-00
359963762

PROJETO DE LEI - ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		4.030.000,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos		

Total da Suplementação4.279.400,00

ALEXANDRE
DE OLIVEIRA
MARTINS GROS
PROPOSTA

PROJETO DE LEI - ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0164	Gestão da Vigilância em Saúde
PROJETO	1.321	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		5.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0164	Gestão da Vigilância em Saúde
PROJETO	1.321	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		5.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde	
ATIVIDADE	2.328	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ELEMENTO	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte de Recursos			25.000,00
1704 - Royalties - União			

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		
		17.600,00

PROJETO DE LEI - ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		35.200,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	368	EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0161	Educação Integral
ATIVIDADE	2.343	FOMENTO A PROJETOS E ATIVIDADES EXTERNAS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		7.600,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0017	Rede Escolar	
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL	
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos			8.800,00
1704 - Royalties - União			

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0017	Rede Escolar	
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos			35.200,00
1704 - Royalties - União			

PROJETO DE LEI - ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.21	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.421	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SPCD
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		50.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.21	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.421	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SPCD
ELEMENTO	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Fonte de Recursos		10.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.21	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FUNÇÃO	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PROGRAMA	0070	Atenção à pessoa com deficiência
ATIVIDADE	2.423	LAZER, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		25.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.21	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FUNÇÃO	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PROGRAMA	0070	Atenção à pessoa com deficiência
ATIVIDADE	2.423	LAZER, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		25.000,00
1704 - Royalties - União		

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MARTINS 0035598
RGZ

PROJETO DE LEI - ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		4.030.000,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos		

Total da Anulação4.279.400,00

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS05359902762

Assessoria de Planejamento e Orçamento
Assessoria de Planejamento e Orçamento
Assessoria de Planejamento e Orçamento
Assessoria de Planejamento e Orçamento